

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Prefeito

Ymar.
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 1210

25 JUN 2013

Livro _____ Fls _____

Ofício nº 0345/2013

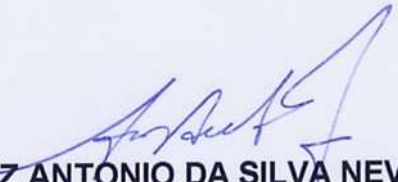
Piraí, 24 de junho de 2013.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 060/2013, de autoria do ilustre Vereador **Mário Hermínio da Silva Carvalho**, encaminho a V. Exa., xerox do Ofício nº 1076320000/4206/13, que nos foi encaminhado pelo Diretor de Relações Institucionais da OI - RJ., em resposta ao Requerimento supracitado.

Na expectativa do atendimento, apresento a essa Presidência e aos seus dignos Pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **WILDEN VIEIRA DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.



PREFEITURA de

PIRAÍ

A gente constrói juntos!

1076320000/4206/13



Rio de Janeiro, 14 de Junho de 2013.



Exmo Sr
Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito
Prefeitura Municipal de Pirai
R Dr. Luiz Antonio G da Silveira 16
Centro Pirai RJ
27175-000

Ref.: 0269/13

Senhor Prefeito,

Reportando-nos ao ofício em referência, encaminhado por Vossa Excelência, através do qual nos solicita instalação de telefone de uso público no endereço abaixo:

- Na Vila Indaiá, Estrada Pirai, Passa Três, nº 5599, no Município de Pirai/RJ.

Informamos que o pedido encontra-se em análise de facilidade e viabilidade técnica de atendimento, seguindo os critérios estabelecidos no Plano Geral de Metas de Universalização - PGMU, aprovado pelo Decreto nº 7.512, de 30 de junho de 2011.

Colocamo-nos a sua inteira disposição.

Atenciosamente,

Wilson Bôto Filho
Diretor de Relações Institucionais da Oi - RJ

Sec. de Governo
17/06/2013
prossigui.
20/6/13
Luiz Antonio da S. Neves
Prefeito Municipal de Pirai
Matr. 001

Rua do Lavradio, 71 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-070
www.oi.com.br